

## Centro Universitário UNIVATES

### Processo Seletivo de Docentes



Provas que ocorreram em 08/05/2017, 10/05/2017, 12/05/2017 e 22/05/2017

Área/Disciplina	Candidato	Classificação
<b>CENTRO CLÍNICO</b>		
Otorrinolaringologia	CLAUDIA COUTO DE BARROS COELHO	1º

Área/Disciplina	Candidato	Classificação
<b>CENTRO CLÍNICO</b>		
Oftalmologia	RICARDO MORSCHBACHER	2º
	TIAGO LANSINI	1º

Área/Disciplina	Candidato	Classificação
<b>CENTRO CLÍNICO</b>		
Clínica Médica IV – Geriatria/Gerontologia	DANIEL PIETKO DA CUNHA	Não classificado

Área/Disciplina	Candidato	Classificação
<b>CENTRO CLÍNICO</b>		
Clínica Médica IV – Neurologia	ALEXANDRE DA SILVEIRA PERLA	Não compareceu
	JESSIANE KUNKEL MARIN	Não compareceu
	VANISE GRASSI	1º

Área/Disciplina	Candidato	Classificação
<b>CENTRO CLÍNICO</b>		
Saúde da Criança III – Neonatologia	CLARISSA AIRES ROZA	1º

Área/Disciplina	Candidato	Classificação
<b>CENTRO CLÍNICO</b>		
Clínica Médica III – Alergia/Imunologia Clínica	LUIZ ANTONIO GUERRA BERNAD	1º

#### Informações adicionais:

A contratação do candidato classificado no Processo Seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, ter visto de trabalho;
- ter disponibilidade de trabalhar no Câmpus de Lajeado ou fora da sede, se for necessário;
- ter disponibilidade de até 03 (três) turnos para participar do Programa de Integração Institucional;
- participar das atividades do Programa de Apoio Didático-Pedagógico da Instituição, conforme regulamentação interna;
- obter aptidão em exame médico admissional.

A contratação dá-se no regime de professor Horista do Plano de Pessoal Docente da Instituição e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho do País.

A contratação dos candidatos subordina-se à ordem de classificação, à existência de vagas, às necessidades da IES, respeitando o prazo de validade deste processo seletivo.

O Processo Seletivo de Docentes terá a validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste resultado, prorrogável uma vez, por até 02 (dois) anos, a critério do Reitor da

Univates.

A eventual desistência temporária ou definitiva do candidato classificado no Processo Seletivo de Docentes e chamado a assumir o cargo deve ser informada pelo candidato, por escrito, ao Setor de Recursos Humanos, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data do recebimento da convocação.

Em caso de desistência temporária, o candidato desistente passa para o último lugar da lista de candidatos classificados.

Lajeado/RS, 24 de maio de 2017

Ney José Lazzari

Reitor do Centro Universitário UNIVATES